



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 090/2024

EMENTA: Interrompe licença para tratar de interesses particulares.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Através da presente Portaria, este Prefeito Municipal interrompe licença para tratar de interesses particulares e convoca o Servidor Público Cleiton Fachinello, matrícula 573973 / 1, nos moldes do art. 96, §1º da Lei Municipal 065/1994.

§1º. A presente convocação decorre de necessidade do interesse do serviço público, justificadas nos memorandos 23/2024 e 24/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de junho de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 090/2024

EMENTA: Interrompe licença para tratar de interesses particulares.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Através da presente Portaria, este Prefeito Municipal interrompe licença para tratar de interesses particulares e convoca o Servidor Público Cleiton Fachinello, matrícula 573973 / 1, nos moldes do art. 96, §1º da Lei Municipal 065/1994.

§1º. A presente convocação decorre de necessidade do interesse do serviço público, justificadas nos memorandos 23/2024 e 24/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod432132